



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI**

MENSAGEM Nº 085/2024

SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 22 NOVEMBRO DE 2024.

*Aprovado por unanimidade de
em maioria absoluta.*

Sessão 25/11/24

Pres. Secretário

EGRÉCIA CÂMARA:
SENHOR PRESIDENTE:

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências enviamos em anexo o Projeto de Lei nº 041/2024, o que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024"**.

O presente projeto tem por objetivo a criação de rubrica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL - 1070 0500 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES**.

Servirá como fonte de custeio para a criação da referida rubrica os valores disponibilizados pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como a redução de rubrica da Secretaria Municipal de Educação, os quais servirão para suplementação da rubrica acima solicitada.

A criação da Rubrica de Obras e Instalações se justifica, uma vez que o Município de Santo Antônio das Missões foi selecionado para receber R\$ 900 mil reais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para ampliação do Museu de Imagens Sacras Monsenhor Estanislau Wolski.

O Projeto deverá ser concluído até final de 2024, para que o respectivo convênio seja assinado.

Em contrapartida, o município deverá repassar ao Estado do RS 7,5% do valor, totalizando o montante de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), baseado no Índice de Desenvolvimento Econômico (IDese), conforme a Lei nº 15.873/22 como projetos de interesse regional, devendo este ser destinado a criação da Rubrica.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CRISTIANO DUTRA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - RS

*Resolvi em
25/11/24*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI**

A criação da Rubrica de Obras e Instalações no Museu Municipal será fundamental para a formalização do convênio como o Governo do Estado do RS e o recebimento dos valores pelo município.

Solicitamos ainda que o projeto ora apresentado seja votado e aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, colhemos a oportunidade para enviar cordiais saudações.

**FELISBERTO DOS
SANTOS**

FERREIRA:00729508030

Assinado de forma digital por

FELISBERTO DOS SANTOS

FERREIRA:00729508030

Dados: 2024.11.25 10:15:14 -03'00'

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR
CRISTIANO DUTRA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - RS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Mem. Nº 287/2024

Santo Antônio das Missões, 22 de Novembro de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE RUBRICA

Prezada Contadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste solicitar a criação de Rubrica de Obras e Instalações dentro do Projeto Atividade 2021 - Manutenção do Museu Municipal.

Servirá como fonte de custeio para a criação da referida rubrica os valores disponibilizados pela Câmara Municipal de Vereadores, a serem reduzidos das Rubricas 9, 12 14, 16, 17, 2, 3, 5, conforme exposto pelo Of. GAB nº 70/2024 da Câmara Municipal de Vereadores, bem como a redução da Rubrica 184 da Secretaria Municipal de Educação – Projeto Atividade Manutenção do Ensino Fundamental, o valor de R\$7.500,00 reais, os quais servirão para suplementação da rubrica acima solicitada

A criação da Rubrica de Obras e Instalações se justifica, uma vez que o Município de Santo Antônio das Missões foi selecionado para receber R\$900 mil reais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para ampliação do Museu de Imagens Sacras Monsenhor Estanislau Wolski.

O Projeto deverá ser concluído até final de 2024, para que o respectivo convênio seja assinado.

Em contrapartida, o município deverá repassar ao Estado do RS 7,5% do valor, totalizando o montante de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), baseado no Índice de Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI**

Econômico (IDESE), conforme a Lei nº 15.873/22 como projetos de interesse regional, devendo este ser destinado a criação da Rubrica.

A criação da Rubrica de Obras e Instalações no Museu Municipal será fundamental para a formalização do convênio com o Governo do Estado do RS e o recebimento dos valores pelo município.

Atenciosamente,

ELIANE DE OLIVEIRA RISTOW DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo





Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



Santo Antônio das Missões, 22 de novembro de 2024.

Of. GAB nº 70/2024

Exmo. Senhor
Felisberto dos Santos Ferreira
MD Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para colocar à disposição Administração Municipal de Santo Antônio das Missões, os recursos disponíveis deste Poder Legislativo na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Servirá como fonte de recursos o saldo da dotação deste Poder Legislativo Municipal abaixo relacionada:

Órgão: **01** - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orç: **0101** – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto Atividade: **2,001** - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Despesa:	(9)	0500	3190	13	00	00	–	OBRIGAÇÕES	
PATRONAIS(RGPS)							R\$		3.374,55.
Despesa:	(12)	0500	3390	14	00	00	–	DIÁRIAS	–
CIVIL									R\$ 591,08.
Despesa:	(14)	0500	3390	33	00	00	–	PASSAGENS E DESPESAS COM	
LOCOMOÇÃO							R\$		2.000,00.
Despesa:	(16)	0500	3390	39	00	00	–	OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PJ							R\$		30.000,00.
Despesa:	(17)	0500	3390	93	00	00	–	INDENIZAÇÕES E	
RESTITUIÇÕES									R\$ 3.000,00.

Projeto Atividade: **01 0031 0001 2,035** – Cursos de aperfeiçoamento dos Servidores do Legislativo

Despesa:	(2)	0500	3390	14	00	00	–	DIÁRIAS	–	CIVIL
										R\$ 1.034,37.
Despesa:	(3)	0500	3390	33	00	00	–	PASSAGENS E DESPESA COM		LOCOMOÇÃO
										R\$ 2.000,00.

Projeto Atividade: **01 0031 0001 2,036** – Manutenção do espaço físico da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



Municipal
Despesa:

5

0500

4490

30

00

00

-

MATERIAL

DE

CONSUMO

R\$ 18.000,00.

Atenciosamente,

CRISTIANO DUTRA NUNES

Ver. Presidente
Exercício 2024

Relação de Saldos de Rubricas por Órgão

Acesso	Vinc	Elemento	Valor Orcado	Suplement.	Redução	Sld Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Bloqueado	Reservado	Disponivel
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES												
Unidade Orcamentária: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES												
01	0031	0001	1.001	Concurso Publico								
1	0500	3390	39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	15.880,00	0,00	0,00	4.120,00
01	0031	0001	2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo								
7	0500	3190	11 00 00	ENCARGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.005.000,00	0,00	0,00	180.000,00	825.000,00	670.379,00	670.379,00	654.552,17
8	0500	3190	11 73 00	REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO	837.000,00	0,00	0,00	200.000,00	637.000,00	522.673,81	522.673,81	507.563,93
9	0500	3190	13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.000,00	0,00	0,00	110.000,00	95.000,00	65.910,27	65.910,27	65.910,26
10	0500	3191	13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342.000,00	0,00	0,00	150.000,00	192.000,00	145.243,03	145.243,03	145.243,03
11	0500	3390	08 11 00	AUXÍLIO-SAÚDE	92.000,00	0,00	0,00	39.000,00	53.000,00	42.229,99	42.229,99	42.229,99
12	0500	3390	14 00 00	DIÁRIAS - CIVIL	52.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	101.408,92	101.408,92	101.408,92
13	0500	3390	30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	0,00	0,00	55.000,00	60.000,00	55.313,01	53.022,97	53.022,97
14	0500	3390	33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOTIVAS	18.000,00	0,00	0,00	6.000,00	12.000,00	9.494,60	8.794,60	8.794,60
15	0500	3390	36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0500	3390	39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	326.000,00	0,00	0,00	45.000,00	396.000,00	357.384,18	313.650,96	308.877,38
17	0500	3390	83 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	165,33	165,33	165,33
18	0500	4490	52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00	242.000,00	0,00	0,00	298.000,00	276.763,59	248.833,59	248.833,59
01	0031	0001	2.035	Cursos de Aperfeiçoamento dos Servidores do Legislativo								
2	0500	3390	14 00 00	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00	9.000,00	0,00	0,00	26.000,00	24.965,63	15.972,03	15.972,03
3	0500	3390	33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOTIVAS	7.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0500	3390	39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	0031	0001	2.036	Manutenção do espaço físico da Câmara Municipal								
5	0500	4490	30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
6	0500	4490	51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	300.000,00	0,00	0,00	320.000,00	266.969,08	45.430,41	28.000,00
Total da Unidade Orcamentária					3.150.000,00	716.000,00	0,00	816.000,00	3.050.000,00	2.554.780,44	2.233.714,91	2.180.574,20
Total do orgao					3.150.000,00	716.000,00	0,00	816.000,00	3.050.000,00	2.554.780,44	2.233.714,91	2.180.574,20
Total Geral					3.150.000,00	716.000,00	0,00	816.000,00	3.050.000,00	2.554.780,44	2.233.714,91	2.180.574,20

Relação de Saldos de Rubricas por Orgão

Pagina

Acesso	Vinc	Cplrv	Elemento	Valor Orcadc	Supl/Red	Vir Empenhado	Sld a Empenhar
Orgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
06.01	13	0392	0340 2,021	Manutenção do Museu Municipal			
00153	0500	3390	30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 00	3.000,00	0,00	599,53	2,284,6
				Valor bloqueado		115,80	
00154	0500	3390	39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 00	3.000,00	0,00	2.697,34	302,6
00155	0500	4490	52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,0
01070	0500	4490	51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 00	67.500,00	0,00	0,00	0,0
Total do Projeto Atividade				9.000,00	-3.000,00	3.296,87	2.587,3
Total do Orgao 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CL				9.000,00	-3.000,00	3.296,87	2.587,3
Total Geral				9.000,00	-3.000,00	3.296,87	2.587,3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

Aprovado por unanimidade de
em maioria absoluta.
Sessão 25 / 11 / 24

Pres. Secretário

PROJETO DE LEI Nº 041/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024”.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2024 um crédito adicional no valor **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 13 0392 0340 2,021 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL
1070 0500 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 67.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento do crédito autorizado no artigo anterior, a redução orçamentária das seguintes rubricas do orçamento vigente:

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 01 0031 0110 2,001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

9 0500 3190 13 00 00 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.374,55
12 0500 3390 14 00 00 00 DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 591,08
14 0500 3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00
16 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 30.000,00
17 0500 3390 93 00 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.000,00

01.01 01 0031 0110 2,035 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

2 0500 3390 14 00 00 00 DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 1.034,37
3 0500 3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

01.01 01 0031 0110 2,036 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA
CÂMARA MUNICIPAL

5 0500 4490 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

06.02 12 0361 0310 2,018 MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL - MDE, FUNDEB 30% E RECURSOS
VINCULADOS

184 0500 1001 3390 30 00 00 00 MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 7.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DAS MISSÕES, 22 novembro de 2024.

FELISBERTO DOS
SANTOS

FERREIRA:00729508030

Assinado de forma digital por
FELISBERTO DOS SANTOS
FERREIRA:00729508030

Dados: 2024.11.22 13:06:58 -03'00'

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito Municipal.